Resolução nº : 39/00
Protocolo nº : 210859/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA ODETE BARBOSA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7994/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22507/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA